

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte JORNAL DE BRASÍLIA Class.: 401

Data 10/03/83 Pg.: _____

**X - O preço
do paraíso** 4468

Enquanto muitos se preocupam em oferecer maior segurança ao patrimônio indígena contra a civilização dos brancos, o deputado João Batista Fagundes (PDS-RN) apresentou projeto ¹⁵⁰⁶ ¹¹⁸¹ pondo sobre a incorporação dos índios à comunhão nacional desde que hajam contraído matrimônio com alguém não tribal, possuam certificado de alistamento militar, de reservista, de isenção ou dispensa de incorporação, ou que estejam incluídos na reserva ou sejam reformados das Forças Armadas ou Auxiliares.

E mais: podem também candidatar-se ao reino dos brancos os indígenas que tenham curso de 2º grau ou superior; que possuam título de eleitor; carteira de habilitação para dirigir veículos aéreos; que tenham sido admitidos em serviço público ou sejam titulares ou sócios de firmas. Desde, é claro, que sejam proprietários de imóvel rural ou urbano. Ufa!